



ESTADO DO TOCANTINS  
CÂMARA MUNICIPAL DE COLINAS DO TOCANTINS

ATA DA REUNIÃO DA COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO, LEGISLAÇÃO, JUSTIÇA E  
REDAÇÃO FINAL

Aos trinta dias do mês de abril do ano de dois mil e vinte e cinco, às 14:00 horas, reuniu-se a Comissão de Constituição, Legislação, Justiça e Redação Final da Câmara Municipal de Colinas do Tocantins, em sua sede institucional, situada na Avenida Tenente Siqueira Campos, nº 890, com a presença dos membros abaixo assinados, para deliberação sobre a regular instrução legislativa dos projetos de lei em trâmite nesta Casa de Leis. Durante a reunião, após análise preliminar, verificou-se a necessidade de requerer ao Poder Executivo Municipal a complementação documental indispensável à tramitação dos seguintes projetos: **Projeto de Lei nº 11/2025**, que dispõe sobre a concessão de auxílio financeiro à ADMCCOR – Associação Desportiva Militar de Colinas do Tocantins, tendo sido constatada a ausência dos documentos obrigatórios: plano de trabalho da entidade, cópia do estatuto social atualizado, ata de eleição da diretoria vigente, certidões negativas de débitos federais, estaduais e municipais, certidão de regularidade perante o FGTS e declaração de funcionamento regular da entidade; **Projeto de Lei nº 26/2025**, que trata da abertura de créditos adicionais especiais para a implantação da Secretaria Municipal de Comunicação (SECOM) e da Secretaria Municipal de Segurança e Ordem Pública (SEMOP), sendo identificado erro material no artigo 2º, especificamente quanto à soma das ações orçamentárias descritas; **Projeto de Lei nº 28/2025**, que visa alterar a Lei Municipal nº 1.828/2022 (PCCR da Educação), cuja instrução encontra-se incompleta pela ausência do estudo de impacto orçamentário-financeiro (art. 16, incisos I e II, da LRF) e da declaração do ordenador de despesas (art. 17 da LRF). Diante disso, deliberou-se pela expedição de ofício ao Chefe do Poder Executivo, solicitando, em caráter emergencial, a apresentação dos documentos acima elencados, a fim de viabilizar a apreciação das matérias na sessão ordinária prevista para o dia 05 de maio de 2025, conforme pauta legislativa desta Casa.

Nada mais havendo a tratar, foi encerrada a reunião, sendo lavrada a presente ata, que após lida e aprovada, vai assinada pelos membros presentes.

Colinas do Tocantins, 30 de abril de 2025.

Ver. Gildeon Morais:

Ver. Edmilson Bolota:

Ver. Lazim do Diógenes:

Assessor Jurídico:

PL 026/2025  
AUTORIA: Poder Executivo

